



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Ivan da Cruz Pereira
Vice - Prefeito – Ocesino Alves de Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Ildo Furtado de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde – Juliana Ferrari
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Robelino Donizete de Lacerda
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Fabiana dos Santos P. Pereira
Secretário Municipal de Infraestrutura Rural e Urbana – Daniel Gregio
Secretário Municipal de Planejamento e Fomento ao Desenvolvimento – Wilson Matheus

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Roberto Carlos da Silva
Vice Presidente – Celso Martins da Cunha
1º Secretário – Anízio Sobrinho de Andrade
2º Secretário – Edson Prechlak de Lima
Vereador – Antônio Luiz Soares
Vereador - José Targino Ferreira
Vereador – Luiz Claudio Siena
Vereador - Lindomar da Silva Pinheiro
Vereador – Neife José Garcia

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de Nota de Empenho nº 1220/2015
Ordenador: Fabiana dos Santos Pinho Pereira
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS
Pereira dos Santos e Cia Ltda - EPP

Objeto: Aquisição de materiais de consumo para manutenção do mercado produtor.
Valor: R\$ 152,50 (Cento e cinquenta e dois Reais e cinquenta centavos)
Amparo Legal: Dispensa de Licitação nº 211/2015
Data de Assinatura: 17/08/2015
Assinam: Jeferson Schio – Contador/CRC-MS 011058/0-1
Fabiana dos Santos Pinho Pereira

| | |
|---|------------|
| PRO I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME | 399.880,88 |
| GIMENEZ ENGENHARIA LTDA | 406.193,20 |
| MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP | 426.892,60 |
| CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA | 433.503,60 |
| TRENTO SOLUÇÕES EM CONSTRUÇÕES LTDA | 444.222,16 |

Conforme exposto na Ata de Julgamento das Propostas [23/07/2015], ocorreu a manifestação das licitantes, conforme segue:

i) **CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA:** alega que as empresas MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME, PRO I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME e GIMENEZ ENGENHARIA LTDA, não atenderam o subitem 7.1.5 do edital (Orçamento detalhado de todo o custo em planilhas, devidamente assinada pelo representante da empresa e o engenheiro técnico responsável por sua execução identificada por meio de carimbo, constando dos quantitativos, custos unitários, custos parciais e custo total dos serviços e outros elementos necessários, discriminar na planilha o custo referente a mão de obra.)

ii) **GIMENEZ ENGENHARIA LTDA:** alega que a empresa CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA, que o BDI apresentado pela referida empresa, não atende o subitem 7.1.8 do edital (Apresentar juntamente com a Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, a informação do BDI, bem como o demonstrativo do cálculo utilizado para composição, cuja fórmula de cálculo deverá ser compatível com o acórdão plenário TCU 2369/2011.). Alega ainda que as planilhas orçamentárias das empresas AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME, CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA e PRO I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA – ME, encontram-se com erros nas somatórias gerais dos itens.

A Comissão Permanente de Licitação, assessorada pela Equipe Técnica da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ao proceder a minuciosa análise nas propostas apresentadas, bem como levando em consideração a manifestação das empresas licitantes, quando da sessão de julgamento das propostas, constatou:

AMPLIAR CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

PRO-I9 ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA ME

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

GIMENEZ ENGENHARIA LTDA

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.
- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

MACRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial 053/2015

Processo 1135/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da equipe de Apoio à Modalidade Licitação por Pregão e seu Pregoeiro, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Portaria Municipal de Paraíso das Águas/N n.º 238/2014 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação objetivando a **AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ESTRUTURAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, a data para abertura das propostas é 04 de setembro de 2015, às 13:30 horas (horário local), na sede da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, no Departamento de Licitações, sito a Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado.
Paraíso das Águas – MS, 21 de agosto de 2015.

Danner Siena
Pregoeiro

PROCESSO 747/2015

TOMADA DE PREÇOS 003/2015

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 08 CASAS DO PROGRAMA ACONCHEGO DO MEU LAR 2

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, com a finalidade de proceder análise minuciosa nas propostas apresentadas pelas empresas licitantes do procedimento licitatório em epígrafe, solicitou apoio do Núcleo Técnico da Administração Municipal (Engenharia) no sentido de subsidiar a tomada de decisão da Comissão.

As propostas de preços apresentadas pelos licitantes durante a sessão pública de abertura e julgamento de proposta, realizada no dia 23 de julho de 2015, apresentaram os seguintes valores globais:

| LICITANTE | VALOR GLOBAL – R\$ |
|---|--------------------|
| AMPLIAR CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS EIRELE – ME | 360.206,96 |

- A planilha orçamentária está em desconformidade ao solicitado no edital (ausência do orçamento detalhado de todo o custo – material e mão de obra).

DANNER SIENA
Pregoeiro

CONSTRUTORA PAULO BARBOSA LTDA EPP

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.

TRENTO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

- Alíquota inerente ao ISSQN utilizada para composição do BDI em desconformidade a legislação tributária municipal.

Assim sendo, todas as propostas das empresas licitantes encontram-se com vícios, impedindo o curso natural do procedimento.

Da análise do edital à luz do bom senso e da razoabilidade, pode-se inferir que o objetivo pretendido pela administração pode ser plenamente atingido com a correção das propostas de todas as licitantes.

Dessa forma, se procedermos dessa maneira [oportunar a todos os licitantes a correção das propostas], estaremos em tese garantindo a aquisição da proposta mais vantajosa e a preservação do interesse público, observando o princípio da impessoalidade.

Se agirmos de forma contrária, ou seja, proceder a interpretação do edital baseado em parâmetros meramente literais, corremos o risco de não atingir o objetivo-mor da lei de licitação, qual seja, garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e selecionar a proposta mais vantajosa para a administração.

Por norte, não há o que se falar em acutillar o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, pois no aludido edital garante a tomada de decisão desta Comissão, senão vejamos:

8.7. Para auxiliar na análise, avaliação e comparação das propostas, a **Comissão de Licitação poderá solicitar aos licitantes os esclarecimentos que julgar necessários a respeito de suas propostas, inclusive o detalhamento dos preços unitários.** A solicitação e as respostas deverão ser feitas por escrito. É vedada a alteração do preço ou substância da proposta, sendo, entretanto, possível a correção de erros aritméticos. (grifo e negrito nosso).

Isto posto, a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, decide em **DESCLASSIFICAR** todas as propostas das empresas licitantes.

Invocando o § 3º, art. 48, da Lei Federal nº 8.666/93, determina a fixação de 8 (oito) dias úteis, a contar da publicação deste Parecer, para que as empresas licitantes apresentem novas propostas escoimadas dos vícios que originaram a desclassificação, conforme descrito neste Parecer.

Paraíso das Águas/MS, 14 de agosto de 2015.

DANNER SIENA
PRESIDENTE DA CPL

JAQUELINE FERREIRA DOS SANTOS
MEMBRO DA CPL

LUCIANA ANDREIA AIMI
MEMBRO DA CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

| | |
|----------------------|--|
| LICITAÇÃO Nº. | PREGÃO PRESENCIAL 052/2015 |
| PROCESSO Nº. | 948/2015 |
| OBJETO: | LOCAÇÃO DE UM VEICULO DE PASSEIO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. |
| EMPRESAS VENCEDORAS: | C A PADILHA & CIA LTDA – EPP, VENCEDORA DO CERTAME COM O VALOR GLOBAL DE R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS). |

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 21 de agosto de 2015.

HOMOLOGAÇÃO

O ORDENADOR DE DESPESAS, Sr. IVAN DA CRUZ PEREIRA, Prefeito Municipal de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **homologa**, o resultado modalidade acima especificada.

PARAÍSO DAS ÁGUAS/MS, 21 de agosto de 2015.

Ivan da Cruz Pereira
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 005/2015

PROCESSO 969/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E SARJETA NAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que encontra-se aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação na Avenida Manoel Rodrigues da Cruz, 481, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS CEP 79.556-000 fone 0xx67 3248 1040, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida. A documentação de habilitação e a proposta de preço deverão ser entregues no dia 09 de setembro de 2015 às 08:00 horas (horário local), na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima.

Paraíso das Águas – MS, 21 de agosto de 2015.

Danner Siena
Gerente Municipal de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 128/2015
Processo nº 1166/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Ana Paula Gaverio

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Professora de Matemática, 13 horas semanais.

Valor: R\$ 912,60 (Novecentos e Doze e sessenta centavos)
Vigência Contratual: Até 23 de dezembro de 2015, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 015/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 129/2015
Processo nº 1166/2015
Ordenador: Ivan da Cruz Pereira
Partes: Município de Paraíso das Águas
Ana Paula Gaverio

Objeto: Contratação por tempo determinado para desempenhar as funções no cargo de Professora de Matemática, 25 horas semanais.

Valor: R\$ 1.755,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais)
Vigência Contratual: Até 23 de dezembro de 2015, contados a partir da data da publicação, podendo ser prorrogado nos termos legais.
Amparo Legal: Lei 015/2013 e Lei Complementar nº 002/2013.

BOLETIM DE TESOUREARIA 19/08/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.478.939,36</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 314.777,31 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 1.066,94 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 78.160,84 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 431.186,66 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 17.653,79 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 3.369,97 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 8.097,54 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 6.072,55 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 0,00 |
| 1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 618.553,76 |
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.497.114,97</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 6.802,24 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 3.037,39 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 10.744,96 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 5.598,31 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 16.922,59 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 528.533,21 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 20.372,64 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 2.879,22 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 19.875,99 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.597,42 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 31.300,08 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 716.190,60 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 132.175,45 |
| 2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 1.084,87 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>2.675,46</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 1.202,56 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 1.472,90 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>26.337,23</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 12.935,69 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 5.379,54 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 8.022,00 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.048,01</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 1.048,01 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>320.581,18</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 320.581,18 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>8.149,69</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 2.892,15 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 5.257,54 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>482.368,12</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 44.800,12 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 69.227,50 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 24.895,47 |

| | | |
|--|--------------------------------|-------------------|
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 102/114.009 | 11.593,53 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 29.280,19 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 12.189,94 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 42.452,82 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 124.389,77 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 58.394,57 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 89,01 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 11.114,28 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 53.889,80 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 51,12 |
| 9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS | | 4.950,13 |
| 9.1 - Banco do Brasil- AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 4.950,13 |
| 10 - FUNDEB | | 477.577,11 |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 477.577,11 |
| 11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS | | 35.603,89 |
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 16.447,99 |
| 11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 19.155,90 |

BOLETIM DE TESOURARIA 20/08/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|--------------------------------|---------------------|
| 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS | | 1.518.705,79 |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 313.944,68 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 41.478,80 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 78.189,28 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 431.841,57 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 17.660,22 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 3.371,20 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 8.100,49 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 6.104,78 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 0,00 |
| 1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 618.014,77 |
| 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS | | 1.497.659,87 |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 6.804,72 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 3.038,50 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 10.748,87 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 5.600,34 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 16.928,75 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 528.725,58 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 20.380,05 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 2.880,26 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 19.883,24 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.598,00 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 31.311,47 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 716.451,27 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 132.223,56 |
| 2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 1.085,26 |
| 3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS | | 2.675,91 |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 1.203,01 |

| | | |
|---|-----------------------------|--------------------------|
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 1.472,90 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>26.346,80</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 12.940,39 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 5.381,49 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 8.024,92 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.048,40</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 1.048,40 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>320.697,89</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 320.697,89 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>7.295,36</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 2.892,15 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 4.403,21 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>482.543,80</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 44.816,43 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 69.252,70 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 24.904,57 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 102/114.009 | 11.597,76 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 29.290,86 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 12.194,39 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 42.468,28 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 124.435,06 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 58.415,83 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 89,05 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 11.118,32 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 53.909,41 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 51,14 |
| <u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>4.951,94</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 4.951,94 |
| <u>10 - FUNDEB</u> | | <u>483.365,06</u> |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 483.365,06 |
| <u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>35.598,74</u> |
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 13.405,17 |
| 11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 22.193,57 |

BOLETIM DE TESOUREARIA 21/08/2015

| ESPECIFICAÇÃO CONTAS BANCÁRIAS | FONTE/DESTINAÇÃO DE RECURSOS | R\$ |
|--|------------------------------|----------------------------|
| <u>1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.529.832,41</u> |
| 1.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.981-3 (ICMS ESTADUAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 314.060,02 |
| 1.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.979-1 (FPM-FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 41.087,05 |
| 1.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.986-4 (IPI-EXPORTAÇÃO) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 78.218,03 |
| 1.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.086-2 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 442.430,02 |
| 1.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.076-5 (ICMS DESONERAÇÃO DAS EXPORTAÇÕES LEI 87/96) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 17.666,71 |
| 1.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.083-8 (ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 3.372,44 |
| 1.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.085-4 (IPVA-IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 8.103,46 |
| 1.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.547-3 (ISSQN SIMPLES NACIONAL) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 6.127,04 |
| 1.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.074-9 (FEX - AUXÍLIO FINANCEIRO FOMENTO EXPORTAÇÕES) | 100.000 | 0,00 |
| 1.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.229-1 (ISSQN) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 0,00 |
| 1.11 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.201-8 (IMPOSTOS MUNICIPAIS) | 100.000 / 101.000 / 102.000 | 618.767,64 |

| | | |
|--|--------------------------------|----------------------------|
| <u>2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DAS ÁGUAS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>1.498.022,16</u> |
| 2.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.090-6 (CFEM-COMPENSAÇÃO FINANCEIRA RECURSOS MINERAIS) | 170.072 | 6.807,21 |
| 2.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.430-2 (CIDE-CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO) | 116.000 | 3.039,61 |
| 2.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.980-5 (FEP-FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO) | 170.074 | 10.564,90 |
| 2.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.084-6 (FUNDERSUL AGROPECUÁRIO) | 180.501 | 5.602,41 |
| 2.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.982-1 (FUNDERSUL COMBUSTÍVEL) | 180.501 | 16.934,97 |
| 2.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.816-3 (CONVÊNIO ESTADUAL - CONSTRUÇÃO DELEGACIA) | 127.000 | 528.919,82 |
| 2.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.077-3 (COSIP-CONTRIBUIÇÃO CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA) | 117.000 | 20.387,55 |
| 2.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.118-4 (CONVÊNIO ESTADUAL - TRANSPORTE ESCOLAR) | 124.000 | 2.881,33 |
| 2.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.979-2 (FNDE PNATE-PROGRAMA NACIONAL TRANSPORTE ESCOLAR) | 115.052 | 19.890,53 |
| 2.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.113-4 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE POUSO ALTO) | 115.053 | 1.598,58 |
| 2.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.205-X (FNDE QUOTA SALÁRIO-EDUCAÇÃO) | 115.049 | 31.322,97 |
| 2.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.005-7 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA DISTRITO DE BELA ALVORADA) | 115.053 | 716.714,48 |
| 2.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.447-2 (CONVÊNIO FNDE - CONSTRUÇÃO ESCOLA CIDADE-SEDE) | 115.053 | 132.272,14 |
| 2.14 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.916-4 (FNDE PNAE-PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) | 115.051 | 1.085,66 |
| <u>3 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>2.676,34</u> |
| 3.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.124-9 | 100.000 | 1.203,44 |
| 3.2 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.205-0 | 100.000 | 1.472,90 |
| <u>4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>26.356,50</u> |
| 4.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 23.589-X (IGD-GESTÃO DESCENTRALIZADA SISTEMA ÚNICO ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 129.000 | 12.945,15 |
| 4.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.285-2 (FNAS-PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA) | 129.000 | 5.383,47 |
| 4.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.006-X (FEAS-REPASSE FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) | 182.504 | 8.027,88 |
| <u>5 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>1.048,79</u> |
| 5.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.354-9 | 100.000 | 1.048,79 |
| <u>6 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>320.815,69</u> |
| 6.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.984-8 (FIS Social) | 181.503 | 320.815,69 |
| <u>7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS PRÓPRIOS</u> | | <u>5.686,84</u> |
| 7.1 - Sicredi - AG. 0900-8 - C/C 25.202-6 | 102.000 | 1.652,15 |
| 7.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.122-2 | 102.000 | 4.034,69 |
| <u>8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>482.721,01</u> |
| 8.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 20.985-6 (FES-FIS Saúde) | 181.503 | 44.832,90 |
| 8.2 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.181-8 (FNS ATENÇÃO BÁSICA-ESF) | 131.009 / 114.009 | 69.278,16 |
| 8.3 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.183-4 (FES-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ESTADUAL) | 102.000 / 131.014 | 24.913,69 |
| 8.4 - Banco do Brasil - AG. 3066-x - C/C 22.950-4 (SAÚDE BUCAL) | 102/114.009 | 11.602,02 |
| 8.5 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.182-6 (VIGILÂNCIA SANITÁRIA) | 102.013 - 131.013 - 114.013 | 29.301,62 |
| 8.6 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.577-5 (FNS E FES ACS-AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE) | 114.009 - 131.009 | 12.198,86 |
| 8.7 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 24.177-6 (FNS-MELHORIA ACESSO E QUALIDADE NA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.009 | 42.483,88 |
| 8.8 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.944-4 (FNS PAB-PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA) | 114.008 | 124.480,75 |
| 8.9 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.076-0 (FNS AFB-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA FEDERAL) | 102.000 / 114.014 | 58.437,27 |
| 8.10 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.954-1 (FNS CONSTRUÇÃO ESF POUSO ALTO) | 114.057 | 89,08 |
| 8.11 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.178-3 (FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE) | 114.012 | 11.122,40 |
| 8.12 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.430-8 (FNS EQUIPAMENTOS - ESTRUTURAÇÃO REDE SERVIÇOS SAÚDE) | 114.057 | 53.929,22 |
| 8.13 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.469-3 (FNS-PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) | 114.057 | 51,16 |
| <u>9 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - RECURSOS VINCULADOS</u> | | <u>4.953,74</u> |
| 9.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 21.576-7 (MULTAS AMBIENTAIS E TAXA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL) | 151.000 | 4.953,74 |
| <u>10 - FUNDEB</u> | | <u>483.542,69</u> |
| 10.1 - Banco do Brasil - AG. 3066-X - C/C 22.498-7 | 118.000 / 119.000 | 483.542,69 |
| <u>11 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS</u> | | <u>37.573,93</u> |
| 11.1 - SICREDI - AG. 0900-8 - C/C 29.999-5 | 100.000 | 14.041,64 |
| 11.1 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - AG. 3440-1 - C/C 30-2 | 100.000 | 23.532,29 |